



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 14/04/2023; Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - 14/04/2023; Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - 14/04/2023; Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - 14/04/2023; Sítio Eletrônico Oficial: [www.cajazeirinhas.pb.gov.br](http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br) - 14/04/2023. Licitantes cadastrados neste processo: COMERCIAL DANTAS DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.394.006/0001-87; JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - CNPJ: 40.865.870/0001-48; MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS - CNPJ: 31.578.308/0001-42; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.114.994/0001-35; RUBENS SOUSA LOPES - CNPJ: 14.528.882/0001-77. Às 09:00 horas do dia 27/04/2023, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 182/2021 de 01/10/2021, composta pelos servidores: EDUARDO ALENCAR SANTOS - Pregoeiro; JAQUELINE RODRIGUES DE ALMEIDA - Membro da equipe de apoio; MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS - Representante: ANDERSON SOARES CARREIRO, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Antônio José Pereira, S/N - Frei Damião - São Bentinho - PB, CPF nº 050.952.611-03, Carteira de Identidade nº 4365336 SSP/PB; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - Representante: BRENO VIEIRA MAIA DE VASCONCELOS, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vieira de Andrade, 21 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, CPF nº 055.864.154-70, Carteira de Identidade nº 3037163 SSP/PB; JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - Representante: JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. José Avelino, 900 - Petrópolis - Pombal - PB, CPF nº 060.913.094-39, Carteira de Identidade nº 4124721 2ª VIA SSDS/PB; COMERCIAL DANTAS DE ALIMENTOS LTDA - Representante: MARCELLI DA SILVA SOUSA, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, S/N - Tabajara - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 047.095.184-24, Carteira de Identidade nº 2671579 SSP/PB; RUBENS SOUSA LOPES - Representante: RUBENS DE SOUSA LOPES, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Kenvi Gomes Pereira, 243 - Vida Nova - Pombal - PB, CPF nº 225.849.784-15, Carteira de Identidade nº 1417416 2ª VIA SSP/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Licitantes desclassificados por sua proposta não atender as exigências contidas no instrumento convocatório: COMERCIAL DANTAS DE ALIMENTOS LTDA. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: A empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI foi considerada inabilitada, por não atender as exigências do Edital, uma vez que não apresentou atestado de capacidade. Os demais licitantes segundos colocados, foram convocados na sessão pública para negociação. Os demais licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.

Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS - Valor: R\$ 209.018,10; MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS - Valor: R\$ 216.027,50; RUBENS SOUSA LOPES - Valor: R\$ 42.406,20. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.




---

 EDUARDO ALENCAR SANTOS




---

 JAQUELINE RODRIGUES DE ALMEIDA




---

 MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA




---

 COMERCIAL DANTAS DE ALIMENTOS LTDA



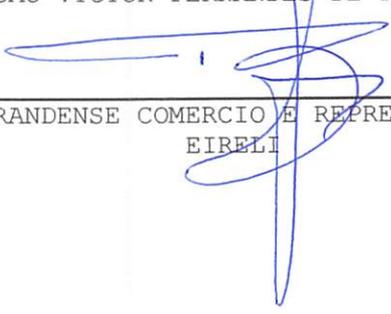

---

 JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS




---

 MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS




---

 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
EIRELI




---

 RUBENS SOUSA LOPES



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023**

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.  
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 24 - 25 - 27 - 31 - 32 - 34 - 36 - 37 - 38 - 39 - 41 - 43 - 46 - 47 - 48 - 49 - 53 - 54 - 55 - 56 - 63 - 65 - 67; Valor: R\$ 321.405,10.
- MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS.  
Item(s): 5 - 8 - 13 - 14 - 21 - 22 - 23 - 26 - 28 - 29 - 30 - 33 - 35 - 40 - 42 - 44 - 45 - 50 - 51 - 52 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 64 - 66 - 68; Valor: R\$ 148.857,70.
- RUBENS SOUSA LOPES.  
Item(s): 59; Valor: R\$ 800,00.

**2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS**

- JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.  
Item 1: 13,00. Item 2: 4,50 - 4,49. Item 3: 4,86. Item 4: 5,33. Item 5: 6,00. Item 6: 4,40. Item 7: 4,40. Item 9: 3,15. Item 10: 4,90 - 4,88. Item 11: 4,90 - 4,88. Item 12: 5,50. Item 14: 7,50 - 7,18. Item 15: 17,40 - 17,35. Item 16: 0,75. Item 17: 2,00. Item 18: 4,00. Item 19: 4,00. Item 20: 1,65. Item 21: 7,20. Item 22: 6,90 - 6,70. Item 23: 17,30. Item 24: 10,00. Item 25: 11,04 - 11,00 - 10,99. Item 26: 11,40. Item 27: 3,95. Item 28: 1,90 - 1,74. Item 29: 22,50. Item 30: 7,50 - 7,48. Item 31: 3,50 - 3,45. Item 32: 35,60. Item 33: 3,75. Item 34: 3,90 - 3,85. Item 35: 3,65. Item 36: 9,00 - 8,95. Item 37: 4,70. Item 38: 4,70. Item 39: 0,80. Item 41: 2,10. Item 43: 1,80. Item 45: 21,56. Item 46: 4,06 - 4,00. Item 47: 4,06 - 4,00. Item 48: 4,06 - 4,00. Item 49: 4,53 - 4,50. Item 50: 26,10. Item 53: 7,45 - 7,40. Item 54: 11,90. Item 55: 3,75. Item 56: 1,00. Item 58: 3,10 - 2,95. Item 59: 8,50. Item 60: 2,12. Item 62: 27,00 - 24,99. Item 63: 7,08. Item 64: 27,00. Item 65: 3,21. Item 67: 3,40 - 3,39.
- MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS.  
Item 1: 18,00 - 12,99. Item 2: 4,55. Item 3: 5,49 - 4,85. Item 4: 5,49 - 5,32. Item 5: 5,19 - 5,15. Item 6: 5,50. Item 7: 4,89. Item 8: 0,99. Item 9: 3,99 - 3,14. Item 10: 5,89. Item 11: 5,59. Item 12: 5,69 - 5,49. Item 13: 5,89 - 5,88. Item 14: 7,19. Item 16: 8,29 - 0,74. Item 17: 3,70 - 1,99. Item 18: 5,25 - 3,99. Item 19: 5,25 - 3,99. Item 20: 1,99 - 1,64. Item 21: 7,00 - 6,99. Item 22: 6,75. Item 23: 12,19 - 12,15. Item 24: 10,00 - 9,99 - 9,79. Item 25: 13,75. Item 26: 11,00 - 10,99. Item 27: 4,19 - 3,94. Item 28: 1,75. Item 29: 7,49 - 7,48. Item 30: 7,49. Item 31: 3,69. Item 32: 38,60 - 34,99. Item 33: 3,49 - 3,48. Item 34: 4,59 - 3,89. Item 35: 3,49 - 3,48. Item 36: 9,99 - 8,99. Item 37: 5,80 - 4,69. Item 38: 5,25 - 4,69. Item 39: 0,99 - 0,79. Item 40: 1,20 - 1,19 - 1,18. Item 41: 2,99 - 2,09. Item 42: 3,99 - 3,98 - 2,62. Item 43: 2,49 - 1,79. Item 44: 2,49 - 2,48. Item 45: 11,99 - 11,90. Item 46: 5,50. Item 47: 5,50. Item 48: 5,50. Item 49: 6,99 - 4,52. Item 50: 19,50 - 19,49. Item 51: 29,99 - 29,90. Item 52: 19,99. Item 53: 8,00 - 7,44. Item 54: 14,00. Item 55: 4,49 - 3,74. Item 56: 1,20 - 0,99. Item 57: 4,99 - 4,90. Item 58: 2,99. Item 59: 8,50. Item 60: 1,65 - 1,64. Item 61: 5,99 - 5,98. Item 62: 25,00. Item 63: 7,85 - 7,00. Item 64: 25,00 - 24,40. Item 65: 4,75 - 3,20. Item 66: 8,15. Item 67: 4,80. Item 68: 4,99 - 4,90.
- RUBENS SOUSA LOPES.  
Item 6: 5,00 - 4,39. Item 7: 5,00 - 4,39. Item 8: 1,50 - 0,98. Item 52: 25,00 - 19,90. Item 54: 17,80 - 11,89. Item 59: 8,00 - 7,98.

**3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP**

- Não há registro.

**4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO**

4.1 - Valor: A empresa RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI foi considerada inabilitada, por não atender as exigências do Edital, uma vez que não apresentou atestado de capacidade. Os demais licitantes segundos colocados, foram convocados na sessão pública para negociação.

#### 5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.

CNPJ: 40.865.870/0001-48.

Item(s): 2 - 10 - 11 - 14 - 15 - 22 - 25 - 28 - 30 - 31 - 34 - 36 - 46 - 47 - 48 - 49 - 53 - 58 - 62 - 67.

Valor: R\$ 209.018,10.

- MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS.

CNPJ: 31.578.308/0001-42.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 9 - 12 - 13 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 23 - 24 - 26 - 27 - 29 - 32 - 33 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 50 - 51 - 55 - 56 - 57 - 60 - 61 - 63 - 64 - 65 - 68.

Valor: R\$ 216.027,50.

- RUBENS SOUSA LOPES.

CNPJ: 14.528.882/0001-77.

Item(s): 6 - 7 - 8 - 52 - 54 - 59.

Valor: R\$ 42.406,20.

#### 6.0 - DAS OBSERVAÇÕES

Item(s) cuja oferta foi desconsiderada pelo Pregoeiro, a pedido da própria licitante, sob a justificativa de que apresentou preço incorreto: 66.

  
EDUARDO ALENCAR SANTOS

  
JAQUELINE RODRIGUES DE ALMEIDA

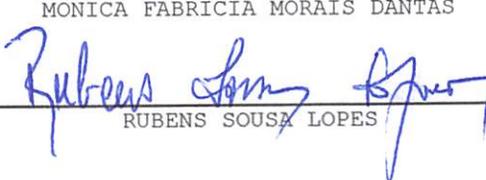
  
MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA

  
COMERCIAL DANTAS DE ALIMENTOS LTDA

  
JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

  
MONICA FABRICIA MORAIS DANTAS

  
RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
EIRELI

  
RUBENS SOUSA LOPES